Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 986 - 11 de novembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

CMDCA

EDITAL N. º 014/2019-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 002/2019, DIVULGA A ABERTURA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA.

Suspende o Edital n.º013/2019-CMDCA, considerando a necessidade de novos prazos para os tramites legais do Processo Administrativo n.º003/2019-CMDCA. Assim que reformulado, o novo calendário será publicado.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Contabilidade

DECRETO Nº 348 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2472 - Decreto nº 348/2019 de 11/11/2019		**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização:	2237	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional			**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar			Anulação de Dotações	36.200,00	36.200,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação	0,00	97.000,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação	97.000,00	0,00
Despesa					
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	97.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2031		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1565	111	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	11.200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3275	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	11.200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3310	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	



	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	5.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6205	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	5.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6225	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	4.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6830	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	6.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6835	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	8.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6840	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	10.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	10.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6855	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	2.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
	04.122.0017.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
6865	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 192/2017**– Inexigibilidade Nº.** 002/2018 **– CREDENCIAMENTO Nº.** 362/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **prestação de serviços médicos na área de Pediatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal conforme o chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde**.
VALOR TOTAL: O valor total a ser repassado para empresa corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado, constantes nos relatórios entregues para a Secretaria de Saúde.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforma Cláusula IV do Credenciamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 10 de novembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5105, 5110.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303.
GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria de Saúde).
FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Anna Lúcia de Azevedo; Rafael de Paula Souza e Deise Suemi Hayashi Kotaka (Secretaria de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 11 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 11 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.794, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora MARCELLA BORDINI, matrícula 3918.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o primeiro Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de graduação, em Letras, Língua e Cultura Francesas.
Art.2º Atribui a servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 825, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 792, de 05 de novembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 05 de novembro de 2019, que divulgou o Cronograma constando todas as etapas para o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores públicos do Município de Ibiporã.
Onde se lê:

DATA	ASSUNTO
19/02/2019	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Leia-se:

DATA	ASSUNTO
19/02/2020	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA N° 828 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 34 e 35 da Lei Municipal Nº. 2522/2011, e suas alterações, e de acordo com o artigo 4º e §1º do Decreto nº. 279, de 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes específicos de cada setor de trabalho, para participarem ativamente no PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

MEMBROS SETORIAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Setor	Membro Indicado
Almoxarifado	CLARISSE YAMAUCHI
Biblioteca Cidadã	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN
Biblioteca Pública	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN
CAPS Adulto - Centro de Atendimento Psicossocial Adulto	FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE
CAPS Infantil - Centro de Atendimento Psicossocial Infantil	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA
Casa Abrigo	CLARICE DA LUZ KERNKAMP
Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI	VERÔNICA SANCHES GOMES
Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez - CAESMI	ROZANA ATIGURO
Centro de Convivência dos Idosos - CCI	SANDRA CRISTINA MENDES
Centro de Referencia de Especialidades Médicas - CREMI	TEREZA KIOMI SONODA
Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	CELIA BALADELE NEVES
Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA
Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	MATILDE SANTOS DA SILVA
Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO
Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	EUNICE MACIEL DE SOUZA
Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lúcia Figueiredo "Cantinho Feliz"	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA
Setor	**Membro Indicado**
Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição	MARLI PAZ CAMARGO
Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira	ROSE ANDREOTTI LEME
Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO
Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Idalina Soares Sobreira	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN
Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	ANA PAULA BETIATI MARQUES
Complexo Educacional Municipal Pref. Alberto Spiaci	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO
Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille	MIRELA LOPES DE ARRUDA
Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	ELEIDE GORETI CARDOSO
Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande	LOURDES MARCELINO
Conselho Tutelar	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Controle Interno	RAFAT ISSA
CRAS (Centro de Referência de Assistência Social - Gino Peretti)	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS
CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS
CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	LUANA CARNIETTO MAIA
Departamento de Compra	ANUAR ANCIOTO ISSA
Departamento de Contabilidade	LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA
Departamento de Educação	MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Departamento de Licitações	MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Departamento de Tesouraria	PATRICIA LUCIA MARCELINO
Departamento de Trânsito	ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Departamento de Tributação e Fiscalização	FLÁVIA YOSHIKO TANITA
Divisão de Apoio ao Serviço Militar	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Divisão de Cemitério	LUCAS ROVERATO PEREIRA
Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES
Divisão de Patrimônio	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA
Esc. Mun. Pref. Mário de Menezes	IVONETE DIAS
Setor	**Membro Indicado**
Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco	JULIANA MARIA DE JESUS
Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS
Esc. Mun. Profª Aldivina Moreira de Paula	LUCIANA APARECIDA CRAICI
Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schimitt	SUELY LAMBERT
Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO
Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	CÉLIA ROSANA SANTOS GUSMÃO
Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS
Esc. Mun. Rotary Club	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Escola de Formação e Cidadania - Ambiental	ELIANE ANTUNES RIBEIRO
Escola de Formação e Cidadania – Centro	LISA MITIKO KOGA KURIKI
Escola de Formação e Cidadania – San Rafael	ADRIANA RAMOS RIBEIRO
Escola de Formação e Cidadania – Taquara do Reino	CRISTIANE MIKA HASSHIMOTO
Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio	SUSANNE TORRES GUIMARÃES
Laboratório Municipal	CLEBER VELOSO DE CARVALHO
Núcleo de Comunicação Social	MARLON DIAS PEREIRA
Procuradoria Geral do Município	JORDAN ROGATTE DE MOURA
Secretaria Municipal de Administração	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	HELIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	AGNALDO ADELIO EDUARDO
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCANJO GUANDALINI
Secretaria Municipal de Finanças	EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	ANTONIO ANTONHOLI
Secretaria Municipal de Planejamento	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde	PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	JANAINE DE BRITO
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária	MARIA ROMANA MORETTO BIANCO
Setor	**Membro Indicado**
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	ROSANGELA DOMINGUES PAIS
Transporte Emergencial Centralizado - TEC	ROSANGELA DOMINGUES PAIS
Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS



Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes-"Serraia"	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMÉRIOCO
Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA
Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA
Unidade Básica de Saúde Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	THAIS DE SAN TANA BOTELHO
Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELI
Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI
Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA
Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	JOSIANE DOS SANTOS REDON
Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira	ROSANGELA DOMINGUES PAIS
Vigilância Epidemiológica	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO
Vigilância Sanitária	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO

Art. 2º Os servidores acima designados, irão acompanhar todas as etapas do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos do Município de Ibiporã.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 108/2019 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMI,** referente à **contratação de empresa especializada para a impermeabilização da cobertura dos ginásios Munhecão, Munhequinha e Pérola**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R$ 528.235,01.
Ibiporã, 11 de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 135/2019, ref. à **serviço de limpeza e manutenção na piscina localizada no Centro de Convivência dos Idosos.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 07 de novembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 140/2019, ref. à **contratação de empresa especializada na confecção e impressão de carnês de IPTU.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 07 de novembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 133/2019, **Sistema Registro de Preços** ref. à **aquisição parcelada de materiais para manutenção dos prédios públicos.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 07 de novembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA,** ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019 - PMI**, Processo Administrativo Nº 129/2019. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico**: http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã - PR. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00.
Ibiporã, 07 de novembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 065/2019, ref. à **aquisição de caminhão com coletor de lixo e veículo com 7 lugares.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 11 de novembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 351, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Karina Michele Gonçalves Betiati
Suplente: Joseleine Alves Teixeira
Titular: Eleide Goreti da Silva
Suplente: Suely Rosa Souza

II - Representantes de professores das escolas públicas municipais:
Titular: Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias
Suplente: Mauricéia Santos Soares

III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Ivonete Dias
Suplente: Iris Maria de Jesus Campos

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Lucas Giovane Iwanchechen
Suplente: Alan Cézar Dutra

V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Suely de Souza Escobare
Suplente: Sonia Cristina Basso Morelli
Titular: Suelen Cristina Alves da Costa
Suplente: Viviane Ferreira Azevedo

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Tania Chagas de Oliveira
Suplente: Alcindo Barbosa
Titular: Marlene Ribeiro de Souza Ito
Suplente: Adriana Regina Pereira

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Juliana Maria de Jesus Ribeiro
Suplente: Marilyn Machado

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Cacilda Tejo da Silva
Suplente: Damião João de Souza

Art. 2º Ficam nomeadas como Presidente Eleide Goreti da Silva e Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3° Os membros atuais poderão ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 428, de 11 de outubro de 2017, e o decreto 322 de 14 de outubro de 2019 e outras disposições ao contrario.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

DECRETO Nº 352 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a composição da Comissão Interna de Padronização de Insumos, Materiais, e Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, alterada pelo Decreto 325 de 16 de outubro de 2019.

João Toledo Coloniezi, Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Padronização de Insumos, Materiais, e Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, no Sistema Municipal de Saúde alterada pelo Decreto nº 325 de 16 de outubro de 2019 passa a ter a seguinte composição:

Coordenador:
I- Aciara Prudente da Silva, Coordenadora do Almoxarifado, Matrícula Nº 1.906;

Supervisores Técnicos**:**
II- Rosangela Pais de Almeida, Diretora Geral da Upa / Enfermeira, Matrícula Nº4219;
III- Andreza Bruschi Cardoso, Farmacêutica Responsável Pela CAFI, Matricula Nº 2855;
IV- Ana Paola Fernandes Rolim, Coordenadora da Saúde Bucal / Dentista, Matricula Nº 9070;
V- Rafael de Paula Souza, Enfermeiro Coordenador de Atenção Básica, Matricula Nº 3.623;
VI- Deise Suemi Hayashi Kotaka,Coordenadora de Atenção Primaria, Matricula Nº 3.696;
VII- Cleber Veloso de Carvalho, farmacêutico, Matricula Nº 4.097;
Membros:

VIII - Aldemar Galassi, Coordenadora endemias, Matricula Nº 3107;
IX - Silvana Bevilaqua dos Santos, Tecnólogo Gestão Publica, Matricula Nº 3125;
X - Andrey Fernandes Inácio-auxiliar administrativo Nº 3955;
XI - Anna Lucia de Azevedo, Diretora Saúde Mental, Matricula Nº 4292;
XII - Juliana Akemi Muraguchi Koguishi, Médica Clinica Geral, Matricula Nº 9.126;
XIII - Juliana Motta Gonçalves, Farmacêutica, Matricula Nº 9.133



XIV - Tereza Kiomi Sonoda, Enfermeira, Matrícula Nº2.814
XV - Lilian Mayumi Tanida Bocatti Vieira, Farmacêutica, Matricula Nº 3.905;
XVI - Antonio Adolfo Mendes Gontijo, médico Clinico Geral, Matricula Nº 4.980
XVII - Aline Emi Tanida, farmacêutica, matricula 4.420;
XVIII -Vanessa Cristina Luquini, Enfermeira coordenadora da Epidemiologia, matricula 4.198,

Secretário:

XIX- Joelson Campos Amorim, Auxiliar Administrativo, Matricula Nº 3558;

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

PORTARIA Nº. 824, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais, Centro Especializado (CAESMI), APAE e Secretaria Municipal de Educação.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) Irma dos Santos Gonzaga Cadedo
b) Waldirene Venâncio de Oliveira Ferreira

II – Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:
a) Selma de Almeida Silva

III - Representante das Escolas Municipais:
a) Eliete Teixeira Gamba

IV - Representante dos Complexos Educacionais:
a) Janaina Aparecida de Souza Brianez

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO 2019

DATA	ASSUNTO
04/11/2019	Apresentação da Minuta do Decreto que Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério e seus Formulários aos Diretores das Instituições de Ensino no Auditório Pioneiros.
07/11/2019	Publicação do Decreto nº 344/2019 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério.
11/11/2019	Publicação da Comissão Central e do Cronograma de Avaliação de Desempenho 2019.
22/11/2019	Publicação das Comissões Específicas
25/11/2019 a 06/12/2019	Realização das Avaliações dos Docentes nas Unidades Escolares, APAE e Secretaria Municipal de Educação.
09/12/2019	Data limite para entrega das avaliações à Comissão Central de Avaliação de Desempenho.
16/12/2019	Data limite para entrega das avaliações ao Departamento de Gestão de Pessoas.
24/01/2020	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
27/01/2020 a 31/01/2020	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
17/02/2020	Publicação da Homologação do Resultado Final

*Cronograma sujeito a alteração.

SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 18/2019
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA – CNPJ: 01.712.235/0001-79
OBJETO: Aquisição de software para modelagem e análise operacional de redes de distribuição de água (WaterCAD) pra 10.000 trechos e contratação de licença anual do software num período de subscrição de 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.
PROCESSO: Processo Adm. nº 582/2019 / Inexigência nº 18/2019
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL R$ 58.083,92 (Cinquenta e oito mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos).
RECURSOS: Próprios

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Lote 001

Item	Objeto	Qtde	Unde	Preço Unitário	Preço total
1	Software WaterCAD Standalone 10000 Pipes Perp Lic	1	UN	R$ 47.006,26	R$ 47.006,26
2	Licença Anual do Software WaterCAD Standalone 10000 Pipes Selects	1	UN	R$ 11.077,66	R$ 11.077,66
TOTAL					**R$ 58.083.92**

Ibiporã, 11 de Novembro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2019
(REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: GEMERSON JOSÉ LOURENÇO – CNPJ: 22.820.319/0001-04.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento da quantidade de horas e do valor do Contrato 10/2019.
Valor do acréscimo: R$ 12.000,00 R$ (Doze mil reais) - 150 horas.
Recursos: Próprios.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 11/2019.
Data da assinatura: 07 de novembro de 2019.

Item	Objeto	Qtd	Un	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas no raio de 15 km em média, trafegando em nas vias pavimentadas e não pavimentadas (estradas rurais).OBS: Ida x Volta (SAMAE x Obra) Período de 12 meses sendo 600 horas.	**150,00**	**Hr**	**R$ 80,00**	**R$ 12.000,00**

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2017
(Ref: Pregão Presencial nº 54/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP.
Processo: Pregão Presencial nº 54/2017 / Contrato nº 23/2017.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 23/2017 para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de carcaças de animais encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - PR.
Aditamento de Prazo: De 14 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020.
Valor Unitário: R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) por quilo.
Valor Total: R$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Data da Assinatura do Termo: 07 de novembro de 2019.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleta Transporte Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - Pr. Periodicidade da coleta: Semanal, em Kg.	16.800	Kg	R$ 3,90	R$ 65.520,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2017
(Ref: Dispensa nº 08/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO.
Processo: Dispensa nº 08/2017 / Contrato nº 24/2017.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valor, conforme índice IGP-M/FGV de 3,3817%, do Contrato nº 24/2017 para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final - que não seja por aterramento - de lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, chapas raio x, latas de tintas e solventes, isopor, banners, faixas de lona e vidros encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do município de Ibiporã-Pr.
Aditamento de Prazo: De 14 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020.
Valor Unitário: R$ 744,56 (Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por mês.
Valor Total: R$ 8.934,72 (Oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Data da Assinatura do Termo: 07 de Novembro de 2019.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleta, transporte, tratamento e disposição final - que não seja por aterramento - de lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, chapas raio x, latas de tintas e solventes, isopor, banners, faixas de lona e vidros encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do município de Ibiporã-Pr.	12	Sv	R$ 744,56,20	R$ 8.934,72

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2017

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PIMENTA CONSUTORIA AMBIENTAL - EIRELI ME
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 29/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para produção de Relatório Mensal de caracterização Quantitativa e Gravimétrica dos Resíduos Orgânicos, Recicláveis e Rejeitos da Coleta Seletiva integral pública do município de Ibiporã/Pr.
Processo: Pregão Presencial nº 57/2017 - Contrato nº 29/2017.
Aditamento de Prazo: De 19 de Dezembro de 2019 a 19 de Dezembro de 2020.
Novo Valor Reajustado: R$ 3.170,15 (Três mil cento e setenta reais e quinze centavos) Mensais.
Valor Total Aditivado: R$ 38.041,80 (Trinta e oito mil e quarenta e um reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Termo: 11 de Novembro de 2019.



Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R$	Preço total R$
1	Relatório Quantitativo e Gravimétrico da Coleta Seletiva de Ibiporã dos resíduos orgânicos, recicláveis e rejeitos da coleta seletiva integral publica do município, com entrega ao SAMAE de uma cópia impressa e outra em arquivo digital e anotação de responsabilidade técnica - ART, com os seguintes conteúdo mínimo: 01 - Introdução; 02 - Identificação do empreendimento; 03 - Identificação da empresa técnica; 04 - Caracterização do Município; 05 - Coleta seletiva e aterro municipal de rejeito de Ibiporã-PR; 06 - Compostagem; 07 - Reciclágem; 08 - Rejeito; 09 - Diagnóstico do aterro municípal de rejeitos; 10 - Desenho do sistema de coleta seletiva; 11 - Composição gravimétrica dos resíduos coletados; 12 - Rejeitos; 13 - Recicláveis; 14 - Orgânico; 15 - Tabela com resumo das gravimetrias; 16 - Ações realizadas; 17 - Considerações finais; 18 - Anexos; 19 - Relatórios diário de coleta domiciliar dos RSU; 20 - ART.	MES	12,00	3.170,15	38.041,80
TOTAL					**38.041,80**

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF